



Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARCELOS

REQUERIMENTO/PERGUNTA

N.º 22

DATA 15.07.2025

Assembleia Municipal de Barcelos

Ao Ex.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos

Assunto: Pedido de informação ao Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos ao abrigo do Artigo 25º nº 2 d) da Lei nº 75/2013, sobre o modo de funcionamento da Estrutura de Missão de Barcelos da Agência para a Integração Migrações e Asilo (AIMA).

A Comissão Coordenadora Concelhia de Barcelos do Bloco de Esquerda tomou conhecimento de um conjunto de problemas relacionados com processos de obtenção do título de residência por parte de vários imigrantes de diferentes nacionalidades que residem no nosso concelho.

Em modo de exemplo e como forma de apresentação de um dos vários casos que nos foram relatados, transcrevemos a situação de uma jovem que com o visto de estudante vive em Barcelos desde 2018 e que em 2022, junto do então Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), optou por fazer manifestação de interesse apresentando a documentação exigida ao momento. Posteriormente, 5 de novembro de 2024, foi marcada uma biometria e apresentação de documentos na estrutura de missão da AIMA em Barcelos. Até hoje não teve qualquer outra informação sobre o processo. Compreendemos a exaustão referente à grande quantidade de processos por analisar, entretanto os prazos devem ser cumpridos nos termos **do artigo 105º da Lei n.º 18/2022 de 25 de agosto** o qual se colaciona abaixo:

Artigo 105.º (Prazo)

1 - Logo que possível, e em todo o caso no prazo de três meses, o SEF/AIMA notifica por escrito a decisão ao requerente.

2 - Em circunstâncias excecionais associadas à complexidade da análise do pedido, o prazo a que se refere o número anterior pode ser prorrogado por três meses, sendo o requerente informado desta prorrogação.

3 - Corresponde a deferimento tácito do pedido a ausência de decisão no prazo de seis meses.

4 - Em caso de deferimento tácito, o SEF/AIMA certifica-o, a pedido do interessado, comunicando-o, no prazo de 48 horas, à Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das comunidades portuguesas, para efeitos de emissão do visto de residência nos termos do artigo 64.º

São vários os imigrantes que fizeram a biometria na Unidade de Missão em Barcelos e que não receberam o cartão nem obtiveram qualquer resposta

Questionada a situação para outros Departamentos da AIMA, concretamente a delegação do Porto, foram informados que tinha havido um erro em todas as biometrias recolhidas em Barcelos

Sendo que as estruturas de missão da AIMA têm como objetivo principal acelerar a resolução de processos pendentes relacionados com a concessão e renovação de autorizações de residência, tendo por intenção garantir o atendimento e integração de imigrantes.

Sabendo que a estrutura de missão da AIMA em Barcelos, que funciona nas instalações da Câmara Municipal como serviço do Balcão Único, tem como objetivo principal assegurar a continuidade e eficiência dos serviços de atendimento e resolução de pendências relacionadas com as regularizações atrasadas.

Considerando que, apesar de uma equipa de trabalho reduzida, o atendimento permanece ativo, garantindo que os serviços da AIMA não sejam interrompidos.

Pelo exposto, e nos termos do nº 2 alínea d) do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do Regimento da Assembleia Municipal, solicitamos resposta da Câmara Municipal ao seguinte:

1. Tem o executivo da Câmara Municipal de Barcelos (CMB) conhecimento desta situação?
2. Está o executivo da CMB disposto a receber uma comissão representativa destes Imigrantes?
3. Sabendo-se que a estrutura de missão da AIMA funciona no edifício camarário, sente o executivo da CMB acrescida responsabilidade pelo desenrolar processual de todos os casos em questão?
4. Perante a informação apresentada pelo BE, será que o executivo da CMB poderá criar um plano de intervenção junto das entidades nacionais, no sentido de esclarecer o ponto de situação destes imigrantes residentes no concelho?

Com estimados cumprimentos,
Barcelos, 14 de julho de 2025

O Grupo Municipal do BE Barcelos